



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

“Construindo o Progresso com a força do Povo” Administração 2013/2016

CNPJ: 03.947.926/0001-87

DECRETO Nº131, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE O HORARIO DE
EXPEDIENTE DO DIA 29 DE SETEMBRO DE
2016”.**

DECRETA:

Art. 1º - A Prefeita Municipal Sr^a. Maria Jose Das Graças Azevedo dispõe sobre o horário de expediente do dia 29 de Setembro de 2016 será até as 16:00 para todas as Secretarias Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

**MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL**